**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 29/2016 – *Ad Referendum***

Retifica *Ad Referendum* a Resolução nº 086/2013-CONSUP.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Resolução nº 086/2013-CONSUP;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Retificar Ad Referendum a Resolução nº 86/2013, que trata da Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, na forma subsequente, Campus Jaboatão dos Guararapes – Expansão III:

**Onde se lê:**

"Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, na forma subsequente, *Campus* Cabo de Jaboatão dos Guararapes – Expansão III";

"Memorando nº 5568/2013 PRODEN,"; e

"Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, na forma subsequente, *Campus* Cabo de Jaboatão dos Guararapes – Expansão III, conforme dados de identificação informados no ANEXO I desta Resolução. ".

**Leia-se:**

"Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet,

na forma subsequente, *Campus* Jaboatão dos Guararapes – Expansão III";
"Memorando nº 568/2013 PRODEN,"; e
"Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, na forma subsequente, *Campus* Jaboatão dos Guararapes – Expansão III, conforme dados de identificação informados no ANEXO I desta Resolução. ".

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 26 de julho de 2016.

**Anália Keila Rodrigues Ribeiro**
Presidente do Conselho Superior